

**Ofício nº 63/2020 – G.P.**

Processo CM nº 513/2020

Santo André, 14 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor  
Ten. Cel. Mauricio da Silva Inchauspe  
41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Rua Curuzú, 541, Jardim Estela  
09185-530 - Santo André - SP

Assunto: **Votos de Aplauso**

Senhor Tenente Coronel,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 13 de fevereiro, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO, ANDRÉ LUIZ PAULO SCARPINO – ANDRÉ SCARPINO, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO e RONALDO DE CASTRO.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares da Viatura M-41317: SD PM Miranda e SD PM Soos que em perseguição a dois meliantes que seguiam em uma motocicleta sem emplacamento conseguiram reaver uma arma que fora roubada em 04 de janeiro de um policial.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

LSM/IGS.

